



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O Nº 008/94

Ementa: - Estabelece horário de atendimento da Prefeitura Municipal de Iporã-Pr.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando,

- a necessidade de estabelecer horários distintos para atendimento ao público e expediente interno,


R E S O L V E,

Art. 1º - Estabelecer horários de funcionamento conforme segue, de segunda à sexta-feira:

- a) - 8:00 às 11:00 horas - expediente interno;
- b) - 13:00 às 17:00 horas - atendimento ao público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos dez dias de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


SALVADOR CAETANO SILVA
Prefeito Municipal